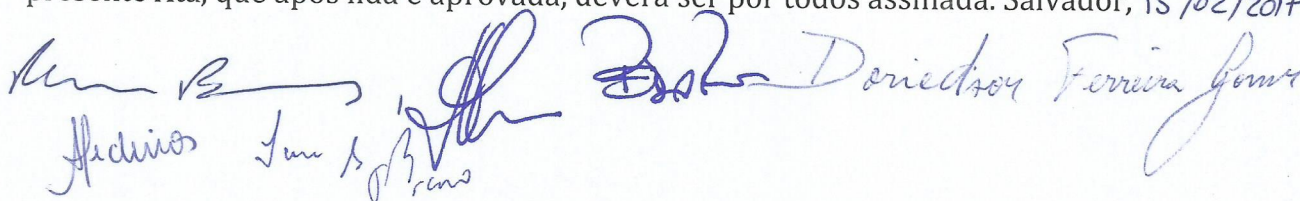


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2017**

No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezessete, às 08h30, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento reuniu-se na sala da congregação do Instituto de Biologia, tendo como pauta única: homologação do resultado do processo seletivo para ingresso no PPGCOBIO de 2017. Sob a presidência da Profa. Dra. Iara Sordi Joachim Bravo, a reunião contou com as presenças dos professores Dr. Francisco Carlos Rocha de Barros Jr., Dr. Pedro Rocha, Dr. Hilton Japyassú e Dr. Doriedson Ferreira. A representação estudantil ainda não elegeu os novos membros. Dando início a reunião, no ponto 1, foram aprovadas as atas das reuniões (ordinária e extraordinária) realizadas no dia 11-01-17. No ponto 2, o colegiado discutiu o planejamento didático 2017.1. Ao contrário da expectativa anterior, devido a atrasos na tramitação do processo, não haverá tempo hábil para a implantação do novo plano pedagógico do curso ainda no semestre 2017.1. Sendo assim, o planejamento será feito de acordo com o plano pedagógico vigente. Em função do pouco tempo para solicitação de vagas e disciplinas determinado pelo calendário da UFBA, o planejamento foi delineado inicialmente na própria reunião. Após o consulta aos professores, o planejamento será ajustado e apreciado novamente pelo colegiado. No ponto 3, solicitações e processos, foi homologada a banca de defesa do estudante José de Anchieta Cintra Costa Nunes, com data prevista para 20-02-17. Foram também deferidos os seguintes processos: a) Aproveitamento de EDO cursado no mestrado do doutorando **Rafael Alves dos Santos e Santos** (processo 23066.000012/2107-21); b) Aproveitamento de disciplinas de **Uiré Lopes Penna** (processo 23066.001817/2017-92); c) Matrícula fora do prazo nos períodos de 2016.1 e 2016.2 de **Maria Cecília de Lima e Sá de Alencar Rocha** (processo 23066.003238/2017-84). A solicitação de aproveitamento de disciplinas solicitada pelo estudante **Leonardo Palloni Accetti Resende** será avaliada pelo prof. Ricardo Dobrovolski. Foram indeferidos os pedidos de prorrogação de prazo para defesa das estudantes **Martha Diaz Ruiz** e **Lourianne Santos**. Ambas argumentaram problemas intrínsecos a execução dos projetos, o que não configuram casos excepcionais, que, de acordo com o entendimento do colegiado, seriam aqueles para os quais as solicitações de prorrogação poderiam ser deferidas. Tais medidas têm como objetivo evitar expor o Programa ao risco de uma avaliação negativa neste item pela CAPES nas próximas avaliações, caso seja necessário conceder alguma prorrogação por algum motivo excepcional. Isso porque, nos últimos anos as solicitações de prorrogação por problemas intrínsecos ao planejamento e/ou execução dos projetos tornaram-se praticamente uma regra geral, não configurando, portanto, "casos excepcionais" e criando dificuldades para que o Programa possa manter a meta delimitada pela CAPES, quanto ao tempo de conclusão do curso, quando existe a necessidade de conceder prorrogação para algum caso excepcional. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser por todos assinada. Salvador, 15/02/2017

  
Adivino    Iara Sordi Joachim Bravo    Doriedson Ferreira Gomes